



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EXTRATO DO EDITAL Nº 024/2016-UEPA**

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O “PROGRAMA DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL UNIVERSIDADE DE QUEBEC EM MONTREAL – UQAM 2016”**

*A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e da Coordenadoria de Relações Internacionais, torna pública a realização de seleção de dois discentes de um dos Cursos de Graduação da Área de Ciências Humanas da Universidade do Estado do Pará (UEPA) para participar do Programa de Intercâmbio e Mobilidade Internacional com a Universidade de Quebec em Montreal, Canadá (UQAM), para o ano de 2016, criado a partir do convênio de cooperação internacional firmado entre a UEPA e a UQAM.*

*As inscrições deverão ser realizadas no período de 18/03/2016 a 21/03/2016.*

*O edital, na íntegra, está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e os contatos poderão ser feitos através do fone: (91) 3299-2281.*

*Belém, 17 de março de 2016.*

**ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

*Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado do Pará*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### **EDITAL Nº 024/2016-UEPA**

#### **SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O “PROGRAMA DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL UNIVERSIDADE DE QUEBEC EM MONTREAL – UQAM 2016”**

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e da Coordenadoria de Relações Internacionais, torna pública a realização de seleção de dois discentes de um dos Cursos de Graduação da Área de Ciências Humanas da Universidade do Estado do Pará (UEPA) para participar do Programa de Intercâmbio e Mobilidade Internacional com a Universidade de Quebec em Montreal, Canadá (UQAM), para o ano de 2016, criado a partir do convênio de cooperação internacional firmado entre a UEPA e a UQAM.

#### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital deve selecionar dois (2) discentes, regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da área de Ciências Humanas, oferecidos pela Universidade do Estado do Pará, para participar do Programa de Intercâmbio e Mobilidade Internacional com a Universidade de Quebec em Montreal, Canadá (UQAM), para o ano de 2016.

#### **2 – DO PROGRAMA**

2.1. A UQAM e a UEPA, ao assinarem um “Convênio de Cooperação Internacional” e seu “Termo Aditivo de Intercâmbio Discente”, proporcionam aos discentes das Universidades conveniadas oportunidade de mobilidade acadêmica entre estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação das referidas IES.

2.2. A Universidade do Estado do Pará, após assinatura do “Convênio de Cooperação Internacional” e seu “Termo Aditivo de Intercâmbio Discente” poderá indicar dois (2) de seus alunos de graduação para realizar um programa de mobilidade na área de Ciências Humanas (Faculdade de Ciências Humanas da UQAM)

2.3. O período da referida mobilidade será de setembro a dezembro de 2016 (primeiro trimestre na UQAM) e de janeiro a abril de 2017 (segundo trimestre na UQAM).

2.4. Os discentes da UEPA deverão inscrever-se em um ou dois semestres nos programas de estudo da UQAM, em tempo integral.

2.5. Os candidatos devem buscar informações relevantes na Universidade de Quebec em Montreal, no site [http://www.international.uqam.ca/Pages/etu\\_etrangers\\_pfla.aspx](http://www.international.uqam.ca/Pages/etu_etrangers_pfla.aspx) (Étudiantsétrangers).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 2.6. *Alguns cursos não aceitam estudantes de intercâmbio; é responsabilidade do candidato verificar se o curso selecionado na instituição de destino é compatível com o programa de intercâmbio.*
- 2.7. *O objeto deste edital é a seleção de dois (2) alunos de graduação, regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da área de Ciências Humanas, oferecidos pela Universidade do Estado do Pará (UEPA), e que preencha os requisitos descritos no item 3 deste edital, para participar do “Programa de Intercâmbio e Mobilidade Internacional com a Universidade de Quebec em Montreal, Canadá”.*

### **3– DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

- 3.1. *Os discentes da Universidade do Estado do Pará, para concorrer às vagas do “Programa de Intercâmbio e Mobilidade Internacional com a Universidade de Quebec em Montreal”, para o ano de 2016, devem atender aos seguintes critérios, que deverão ser satisfeitos até a data do início do programa acadêmico no país de destino:*
- 3.1.1. *Ser residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pela UQAM ou pela UEPA.*
- 3.1.2. *Estar regularmente matriculado em curso de graduação oferecido pela UEPA.*
- 3.1.3. *Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou para o 1º e 2º semestres letivos de seu curso.*
- 3.1.4. *Não estar cursando último ano ou os dois últimos semestres de seu curso.*
- 3.1.5. *Ter coeficiente curricular (CRPL) maior ou igual a 8,5.*
- 3.1.6. *No caso de reprovação em alguma disciplina pertencente à grade curricular do curso de origem na UEPA, o aluno deverá ter obtido aprovação posterior nas disciplinas em que foi reprovado, com nota igual ou superior a 9 (nove).*

### **4 – DA INSCRIÇÃO**

- 4.1. *A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e em outras a serem publicadas.*
- 4.2. *As inscrições serão realizadas via protocolo central da UEPA, das 9h do dia 18/03/2016 às 14h do dia 21/03/2016.*
- 4.3. *Devido à exiguidade do prazo para apresentação dos candidatos selecionados à UQAM, os discentes dos campi do interior também deverão entregar sua inscrição e respectiva documentação no protocolo central da UEPA.*
- 4.4. *Os documentos que deverão ser entregues no Protocolo Central, de responsabilidade do aluno, são:*
- 4.4.1. *Identidade (cópia);*
- 4.4.2. *CPF (cópia);*
- 4.4.3. *Histórico escolar (original);*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 4.4.4. *Ficha individual do interessado, impressa, conforme disponibilizada no sistema online da UEPA (área do aluno);*
- 4.4.5. *Plano de Estudos (Contrato de Estudos) preenchido (modelo anexo) devidamente aprovado pela Coordenação do Curso, inclusive assinado, datado e com carimbo do coordenador do curso de graduação;*
- 4.4.6. *Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo anexo.*
- 4.4.7. *Comprovante de proficiência em francês. O nível mínimo aceito é Intermediário / Avançado, ou equivalente a B2 (segundo o Common European Framework ou Reference for Languages). Os testes aceitos são:*
- a) TFI (test de français international)*
  - b) TCF (test de connaissance du français)*
  - c) DELF (Diplôme d'études en langue française)*
  - d) DALF (Diplôme approfondi de langue française)*
  - e) Teste de francês ofertado pela UQAM: <https://langues.uqam.ca/classement.html> (taxa de 60 dólares canadenses)*

## **5-DA SELEÇÃO**

- 5.1. *O processo de seleção do candidato será conduzido por uma Comissão instituída pela Pró-Reitoria de Graduação e presidida pela Coordenação de Relações Internacionais;*
- 5.2. *O processo seletivo será realizado mediante análise dos documentos apresentados e será eliminado o candidato que não apresentar a documentação ou atender as exigências do edital.*
- 5.3. *O processo seletivo será realizado através do maior coeficiente de rendimento (CRPL) expresso no histórico escolar do candidato.*
- 5.4. *Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para o desempate:*
- 5.4.1. Tempo transcorrido no curso;*
  - 5.4.2. Maior idade do candidato.*

## **6 - DOS RECURSOS**

- 6.1. *Serão aceitos recursos no prazo máximo de até 24h, após a divulgação do resultado, previsto no item 7.2.*
- 6.2. *Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Central, dentro do prazo estipulado no item 6.1.*
- 6.3. *Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.*
- 6.4. *A Comissão de Seleção deste processo seletivo constitui primeira instância para recurso.*

## **7 - DO CRONOGRAMA**

- 7.1. *Inscrições: das 09h00 do dia 18/03/2016 às 14h00 do dia 21/03/2016;*
- 7.2. *Resultado Preliminar da seleção, pelo website da UEPA: 22/03/2016;*
- 7.3. *Prazo para interposição de recurso: 24 horas a contar da divulgação do resultado preliminar.*
- 7.4. *Divulgação do resultado final da seleção: 24/03/2016;*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **8 - PROCEDIMENTOS A SER OBSERVADOS PELOS ALUNOS SELECIONADOS PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL COM A UNIVERSIDADE DE QUEBEC EM MONTREAL**

- 8.1. A Coordenação de Relações Internacionais da UEPA indicará os candidatos selecionados à instituição de destino e em seguida os alunos indicados receberão um e-mail da UQAM com um link para formulário de inscrição e instruções.
- 8.2. Os candidatos selecionados para o programa de intercâmbio deverão, obrigatoriamente, se inscrever no site fornecido pelo e-mail enviado pela UQAM. Em seguida, devem imprimir o formulário e submetê-lo à Coordenação de Relações Internacionais. O formulário deve ser assinado pela Coordenação do Curso do aluno e pela Coordenação de Relações Internacionais da UEPA.
- 8.3. O formulário de inscrição na UQAM deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
- a) carta de apresentação em francês;
  - b) histórico escolar atual, com respectiva tradução;
  - c) 02 (duas) cartas de referência fornecidas por professores do aluno;
  - d) comprovação de proficiência, conforme item 4.4.7;
  - e) curriculum vitae em francês;
  - f) cópia da certidão de nascimento, com respectiva tradução.
- 8.4. A Coordenação de Relações Internacionais da UEPA enviará a inscrição em 3 vias (1 original e duas cópias fornecidas pelo aluno) para o escritório de RI da UQAM, até 24 de março de 2016.
- 8.5. Inscrições enviadas pelos alunos diretamente à UQAM **não** serão aceitas.
- 8.6. A instituição de destino reserva-se o direito da decisão final sobre a admissão dos candidatos.
- 8.7. A Secretaria da UQAM irá enviar a decisão final diretamente ao aluno, por correio, após 01 de junho de 2016.

## **9 – DA MATRÍCULA EM MOBILIDADE NA UEPA**

- 9.1. A matrícula como aluno em mobilidade na UEPA, dentro do âmbito do Programa de Intercâmbio e Mobilidade Internacional com a Universidade de Quebec em Montreal, estará condicionada a:
- 9.1.1. Elaboração do Plano de Estudos (Contrato de Estudos), conforme modelo anexo, avaliado pela coordenação do seu curso de origem, com carga horária compatível com a que deveria desenvolver semestralmente na UEPA. A convalidação dos créditos obtidos na instituição de destino (Universidade de Quebec em Montreal) seguirá as normas vigentes da UEPA.
  - 9.1.2. Apresentação à Coordenação de Relações Internacionais da UEPA, antes do início da mobilidade, do Plano de Estudos (Contrato de Estudos) acima mencionado, devidamente aprovado e assinado pela coordenação de seu curso na UEPA.
  - 9.1.3. Submissão à Coordenação de Relações Internacionais da UEPA, antes do início da mobilidade, de requerimento de matrícula em mobilidade e





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

*declaração de compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àquele com o qual foi contemplado para realização da graduação sanduíche. O modelo do termo de compromisso pode ser baixado no website: <http://paginas.uepa.br/csrf/> (clique em “Downloads” e em seguida “Formulários”).*

9.1.4. *Instituição de um procurador com poderes específicos para representá-lo junto à UEPA, caso necessário.*

9.1.5. *Manutenção sempre atualizada, durante todo o período de estudo no exterior, de seus dados cadastrais junto à Coordenação de Relações Internacionais da UEPA, por meio do endereço: [cri.uepa@gmail.com](mailto:cri.uepa@gmail.com).*

9.2. *O aluno deverá estar regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente também durante todo o período de realização da mobilidade, em um dos cursos de graduação da UEPA.*

9.3. *O aluno deverá assumir toda e qualquer despesa necessária à sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguros de saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas (quando houver).*

9.4. *Os alunos que desejarem poderão se beneficiar de programas de auxílio financeiro de outros órgãos de fomento, simultaneamente à sua participação no Programa.*

9.5. *Os participantes do Programa deverão, sob sua responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de suas respectivas participações no Programa, especialmente no que se refere à obtenção de passaporte, vistos e demais providências.*

## **10 – DAS OBRIGAÇÕES JUNTO À UQAM**

10.1. *Os estudantes que participam do programa de intercâmbio são responsáveis pelas despesas relacionadas à realização de mobilidade na instituição de destino: transporte (nacional e internacional), alojamento, alimentação, taxas administrativas, seguro de saúde, material acadêmico e pedagógico e despesas pessoais.*

10.2. *Os alunos da UEPA que participam dos intercâmbios deverão pagar à UQAM o valor da apólice de seguro de saúde obrigatório para estudantes estrangeiros em Quebec.*

10.3. *Os alunos da UEPA participantes do programa de intercâmbio devem ter o domínio da língua de ensino dos cursos realizados na universidade de acolhida. Na UQAM, os cursos são oferecidos em francês.*

## **11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. *Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo.*

11.2. *Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em conjunto com a Coordenação de Relações Internacionais.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**12 - INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL E O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL COM A UNIVERSIDADE DE QUEBEC EM MONTREAL**

12.1. *Coordenação de Relações Internacionais:*

*Luzia Jucá ou Danielle Silva.*

*Prédio da Reitoria – 2º andar.*

*E-mail: cri.uepa@gmail.com*

*Fone (91) 3299-2281, no horário das 09 às 12 horas.*

*Belém, 17 de março de 2016.*

**ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

*Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado do Pará*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL N° 024/2016-UEPA**  
**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O “PROGRAMA DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE**  
**INTERNACIONAL UNIVERSIDADE DE QUEBEC EM MONTREAL – UQAM 2016”**

**Anexo I**

**Formulário de Inscrição**

**Mobilidade Internacional**

**1 – Dados Pessoais:**

<b>Nome:</b>			
<b>Endereço atual (incluir endereço completo, cidade, CEP):</b>			
<b>Telefone (DDD e N°)</b>		<b>Celular (DDD e N°)</b>	
<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>E-mail (legível):</b>			
<b>Data de nascimento: (dia/mês/ano)</b>			
<b>País de destino:</b>			
<b>Número do Edital:</b>			

**2 – Universidade do Estado do Pará**

<b>Curso:</b>			
<b>N° de Matrícula:</b>		<b>Centro (sigla):</b>	
<b>Semestre Atual:</b>		<b>Total de Semestres:</b>	
<b>Nota de Ingresso no Vestibular:</b>		<b>Média Geral das Disciplinas Cursadas:</b>	
<b>Nome do coordenador de curso:</b>			
<b>E-mail:</b>			



